



## Regulamento do Fundo de Apoio a Formação Reumatológica SPR

A Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR) tem como compromisso investir na formação dos internos em Reumatologia. No âmbito do apoio à formação em Reumatologia, a SPR disponibiliza recursos financeiros que pretendem facilitar a realização de estágios de formação dos internos sócios da SPR, durante o seu período de formação específica em Reumatologia.

### 1. Destinatários

São considerados elegíveis para candidatura, internos de Reumatologia nacional que sejam sócios da Sociedade Portuguesa de Reumatologia, com quotas atualizadas à data da candidatura.

A candidatura poderá ser referente a estágio a realizar em 2021 ou já realizado em 2020.

Não serão considerados para avaliação candidaturas de proponentes em situação considerada de incumprimento, de acordo com o ponto 6 deste regulamento.

### 2. Objetivos e valor da bolsa:

A bolsa tem como objetivo facilitar a realização de estágios de formação dos internos sócios da SPR, durante o seu período de formação específica em Reumatologia em centros não nacionais.

O valor da bolsa é proporcional ao tempo do estágio com o limite de 500 (quinhentos) euros/mês com um limite máximo de 1500 (mil e quinhentos) euros por estágio de formação.

**Cada interno só se poderá candidatar uma única vez à Bolsa de Formação Reumatológica durante o seu período de formação específica em Reumatologia.**

### **3. Candidatura**

Os candidatos deverão enviar a sua candidatura até ao dia 31 de março de 2021, para o endereço de correio eletrónico [secretariado@spreumatologia.pt](mailto:secretariado@spreumatologia.pt), onde deverão constar os seguintes elementos/ documentos:

3.1. Identificação do candidato, nomeadamente profissional e institucional; (1 página, tipo letra 12, espaço 1,5)

3.2. Súmula curricular do candidato; (2 páginas max, tipo letra 12, espaço 1,5)

3.3. Programa de formação detalhado a efetuar em 2021 ou relatório de formação ocorrida em 2020; (6 páginas máximo, tipo letra 12, espaço 1,5).

3.4. Confirmação oficial pela(s) instituição(s) responsável(s) pelo programa de formação, da aceitação / realização do mesmo;

3.5. Orçamento e especificação da aplicação do dinheiro da bolsa. Não serão considerados pedidos de verba para alimentação. (1 página, tipo letra 12, espaço 1,5)

3.7. O candidato deverá declarar a aceitação do presente regulamento e declarar, se aplicável, candidaturas a outros financiamentos com o mesmo propósito.

### **4. Avaliação das candidaturas:**

4.1. A direção da SPR nomeará um júri constituído por três reumatologistas, sendo um presidente e dois vogais, que fará a apreciação das candidaturas, do programa de formação e avaliação de cumprimento do respetivo regulamento.

4.2. Cabe à direção da SPR a decisão final da atribuição das Bolsas de Formação e dos seus valores.

4.3. A decisão da Direção da SPR relativa à atribuição das Bolsas, e a sua fundamentação, deve ser comunicada ao(s) candidato(s) até 1 de julho de 2021;

4.4. As Bolsas de Formação Reumatológica serão formais e publicamente entregues no Congresso Português de Reumatologia de 2021. A entrega da bolsa será presencial ao candidato vencedor. No caso de ser totalmente impossível a presença, este deverá fazer-se representar.

### **5. Pagamento:**

O pagamento será efetuado mediante recibo do candidato vencedor ou por apresentação de recibos comprovativos dos gastos referidos (com NIF da SPR).

## 6. Incumprimento

Serão considerados em incumprimento:

- 6.1. Sócios sem quotas atualizadas à data do prazo limite da candidatura;
- 6.2. Candidatos vencedores de financiamento prévio da SPR - Bolsas Investigação e/ou Fundo de Investigação - sem entrega de relatórios de progressão de projetos;
- 6.3. Candidatos com financiamento prévio da SPR - Bolsas de Investigação e/ou Fundo de Investigação - sem trabalhos iniciados e/ou não concluídos 2 anos pós o prazo estabelecido para início /conclusão dos mesmos.

## 7. Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pela direção da Sociedade Portuguesa de Reumatologia e não serão passíveis de recurso.